

# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107850 - MATHEUS DA SILVA BARCELOS

Cargo: AUX. EDUCADOR I

Cart. Trabalho: 3358409 / 00050

Data de Admissão: 05/07/2019

## PERÍODOS

Período de Aquisição: 05/07/2020 à 04/07/2021

Período de Gozo: 01/09/2021 à 30/09/2021

## BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.343,00

+ MÉDIA: 678,68

= SAL. BASE: 2.021,68

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	2.021,68	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		673,89	
514 - Arredondamento de Férias		0,37	
0520 - Desconto INSS			240,86
0531 - Desconto IRRF Férias			27,08
<b>TOTALS:</b>		<b>2.695,94</b>	<b>267,94</b>
<b>SALÁRIO LÍQUIDO: 2.428,00</b>			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.428,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 02 de Agosto de 2021.

Matheus da Silva Barcelos  
Assinatura do Empregado

[Assinatura]  
Assinatura do Empregador

## RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.428,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 27 de Agosto de 2021.

Matheus da Silva Barcelos

Assinatura do Empregado

[Assinatura]  
INSTIT. ESPIRITA  
LAR MARCOS